



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao Contrato nº **058/2023 Registro de Preços Nº 007/2023**, firmado entre Município de Conceição do Araguaia-PA e a Empresa **R M AZEVEDO**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – Contratante: O **Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia, como ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrita no CNPJ nº 13.497.073/0001-82, com sede na AV. 07 De Setembro S/N Centro CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato pelo **Sra. Patrícia Lima Barros Alves**, brasileira, Casada, CPF 806.566.171-87e RG 357.5330 SSP- GO, residente na Tv. Henry condreaux nº 1257 Setor são Luiz II, Cidade Conceição do Araguaia – PA, e por outro lado:

2 – Contratada: **R M AZEVEDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 14.556.964/0001-25, com sede à Av. Araguaia-PA, nº 514 – Vila Cruzeiro, no município de Conceição do Araguaia - PA / CEP: 68.540-000 Fone: (94) 99120-5926, e-mail: hotelsoberano20@gmail.com, neste ato representado pela **Sra. Raimunda Maria Azevedo**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 185.590.002-59 e Registro Geral nº 367515 SSP/GO, residente e domiciliado na Av. Araguaia, 514, Bairro: Vila Cruzeiro, no município de Conceição do Araguaia – PA.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente é a prorrogação do termo contratual, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PLB



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Programa: 09.09.09.08.122.0037.2.009 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 1500000

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Secretário Municipal, a Sra. **Thaís Borburema Cangussu Oliveira**, matrícula: 0015498 e a suplente a Sra. **Tarcila Nazaré Rodrigues Ferreira de Moraes**, matrícula: 0015102.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

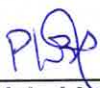
O presente contrato tem como vigência de 29/12/2023 até 31/10/2024. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 058/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 1º Termo Aditivo de prazo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada a demais cláusula do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 21/12/2023.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
 Sra. Patrícia Lima Barros Alves Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho	 R.M. AZEVEDO CNPJ Nº 14.556.964/0001-25